1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015, CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2015, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS, situada na Praça Cel. Quintão, 05, Centro, nesta cidade de Tombos - MG, neste ato representado por **OSCAR JOSÉ BASTOS**, Prefeito Municipal Tombos, portador do CPF: 020.299.956-49, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a empresa licitante **MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,** inscrita no CNPJ: 71.000.731/0001-85, situada à Rua Gonçalves Dias, 3035 – 3º andar- Bairro Santo Agostinho, neste ato representada por **Joeilson Pinto Chaves**, portador do CPF: 071.776.236-04, denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

As partes por mutuo consenso resolvem, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, alterar a cláusula 4ª (quarta) do contrato nº 069/2015, celebrado na data de 07 de outubro de 2015, nos seguintes termos e redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação por 12 meses, do contrato nº **069/2015,** Processo Licitatório nº **051/2015**, na modalidade Pregão nº **031/2015**, que objetiva a contratação de empresa especializada Concessão de direito de uso de Sistemas Informatizados, Conversões das Bases de Dados dos setores de Tesouraria, Contabilidade, Tributação, Patrimônio, Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento), Almoxarifado, Controle de Frotas, Controle Interno, Protocolo, Compras e Licitações (com Pregão Presencial), NF- Eletrônica e Portal da Transparência com Assistência Técnica remota, para a Prefeitura de Tombos – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia 08 de outubro de 2016, encerrando sua vigência no dia 08 de outubro de 2017, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos".

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas e Anexos do Contrato inicial que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CÓPIAS

Do presente Termo Aditivo serão extraídas as seguintes cópias
a) Uma para a Contratada;
b) Uma para a Contratante; e

c) Uma, em extrato, para ser publicada.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo ato presente.

Tombos, 07 de outubro de 2016.

_____
OSCAR JOSÉ BASTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TOMBOS

_____
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
JOEILSON PINTO CHAVES

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____